

RESUMO DO CONTRATO
N.º. 032/2010
Pregão Eletrônico
n.º. 0003/2010
Lote Único

Empenho: 2010NE00748
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Empresa VIP Services Turismo Eventos e Negócios Ltda.

Objeto: prestação de serviços de locação de espaço físico incluindo toda infra-estrutura necessária para a realização de eventos, hospedagem, alimentação e apoio logístico de acordo com o descrito no Anexo I, deste Contrato.

Valor: R\$ 22.480,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Vigência: terá início no dia posterior à da data da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial do Estado, sendo finalizado em 31 de julho de 2010.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:
12.122.0203.2672.0000
Elemento Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0131 000001

Processo n.º. 46696482/2009
Protocolo 10646

RESUMO DO CONTRATO

N.º. 034/2010

Edital de Credenciamento

n.º. 001/2009

Inexigibilidade de Licitação

Empenho: 2010NE01131

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Centro Universo de

Educação e Desenvolvimento Ltda.
Objeto: credenciamento de instituições privadas para aquisição de vagas em cursos técnicos de educação profissional de nível médio, sendo 40 (quarenta) vagas para o curso de mecânica e 40 (quarenta) vagas para o curso de automação industrial, município de Cariacica/ES.

Valor Total: R\$ 639.064,80 (seiscentos e trinta e nove mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho:
12.362.0153.2655.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 0102000001

Vigência: terá início na data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 18 (dezoito) meses.

Processo n.º. 48371742/2010
Protocolo 10653

ERRATA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DIA 02/10/2009 O RESUMO DO CONTRATO N.º. 125/2009,

Onde se Le:

Vigência: terá início a partir da data da publicação de seu resumo no Diário Oficial com vigência até 20/06/2010.

Leia-se:

Vigência: terá início a partir da data da publicação de seu resumo no Diário Oficial por 12 (doze) meses.

Processo n.º. 46299211/2009
Protocolo 10664

encerrado em 31/06/2010, "ad referendum" a AGO de 2011, deduzidos dos Juros sobre o Capital Próprio, até 60 dias após ser declarado pelo Conselho de Administração, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme artigo 10 da Lei n.º 9.249/95.

3. Dividendos Obrigatórios do Exercício

Poderão ser pagos dividendos relativos ao exercício de 2010, deduzidos dos JSCP e dividendos intermediários, até 60 dias após a realização da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Contábeis do Exercício.

4. Tabela de Pagamentos Projetados – TJLP – 6.00% a.a.

Posição Acionária	Data pagamento	Juros sobre capital Próprio	Valor Bruto por Ação
Janeiro*	15/03/2010	3.302.366,57	0,021799461
26/02/2010	01/04/2010	3.302.366,57	0,021799461
31/03/2010	03/05/2010	3.302.366,57	0,021799461
30/04/2010	01/06/2010	3.302.366,57	0,021799461
31/05/2010	01/07/2010	3.302.366,57	0,021799461
30/06/2010	02/08/2010	3.302.366,57	0,021799461
30/07/2010	01/09/2010	3.302.366,57	0,021799461
31/08/2010	01/10/2010	3.302.366,57	0,021799461
30/09/2010	01/11/2010	3.302.366,57	0,021799461
29/10/2010	01/12/2010	3.302.366,57	0,021799461
30/11/2010	03/01/2011	3.302.366,57	0,021799461
30/12/2010	01/02/2011	3.302.366,57	0,021799461

* Excepcionalmente para o mês de janeiro de 2010, os juros sobre o capital próprio serão pagos em 15/03/2010, para os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da companhia em 26/02/2010, sendo as ações negociadas "ex" esses juros a partir de 01/03/2010.

É importante ressaltar que ocorrendo oscilação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP - ou atingido o limite de distribuição de dividendos obrigatórios (25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76), o valor dos juros sobre o capital próprio será devidamente recalculado com base na nova taxa.

Por fim, cumpre-nos esclarecer que os dividendos e juros relativos às ações custodiadas na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia serão pagos à referida CBLC, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das corretoras depositantes.

Em caso diverso, os acionistas deverão dirigir-se a uma agência BANESTES mais próxima de seu domicílio, munidos de documento de identificação, para habilitarem-se ao recebimento. Os acionistas não correntistas com dados cadastrais desatualizados deverão entrar em contato com a Gerência de Relações com Investidores por meio dos telefones (27) 3383-1526 e 3383 1476 para providenciarem a regularização do cadastro e habilitação ao recebimento.

Em, 26/02/2010

Ranieri Feres Doellinger
Diretor de Relações com Investidores

Protocolo 10465

ERRATA

O Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo faz publicar a correção da publicação da Ata n.º 097, da Reunião Extraordinária da Diretoria do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, realizada em nove de Novembro de 2009. **ONDE SE LÊ:** Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 19/02/2010 sob n.º 20100186360. Paulo Cesar Becacici Esteves – Secretário-Geral, **LEIA-SE:** Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 19/02/2010 sob n.º 20100186378. Paulo Cesar Becacici Esteves. Secretário-Geral.
Protocolo 10477

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 80144.

Das Partes: BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X SOCIEDADE CAPIXABA DE ORTOPIEDIA E FISIATRIA-ME.
Objeto: Prestação de serviços de análise de 15 processos de afas-

tamentos previdenciários de empregados do Banestes.

Valor: R\$ 1.000,00 por processo.
Prazo: 12 meses, a contar de 01.02.2010.

Vitória, ES, 26.02.2010.

GEACO/COSER
Protocolo 10487

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, N.º 66887.

Das Partes: BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e COLIGADAS X DANZA ESTRATÉGIA & COMUNICAÇÃO LTDA.

Objetivo: Prorrogar o prazo por 12 (doze) meses, a contar de 19.03.2010.

Valor Estimado: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Vitória, ES, 26.02. 2010.

GEACO/COSER
Protocolo 10489

VISITE NOSSO SITE
WWW.dio.es.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
- SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A
- BANESTES -

BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 28.127.603/0001-78 – COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo - em reunião realizada em 25/02/2010 aprovou a Sistemática de Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos do exercício de 2010, como segue:

1. Pagamento de Juros sobre Capital Próprio mensais

Em atendimento ao artigo 205 da Lei n.º 6.404/76, o pagamento de JSCP referente ao exercício de 2010, terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade no último dia útil de cada mês e que o pagamento seja efetuado no primeiro dia útil do 2º mês subsequente a data de referência, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que comprovarem sua condição de imunes ou isentos da referida tributação;

Os pagamentos de juros sobre o capital próprio ficarão condicionados ao limite da dedutibilidade da TJLP de cada trimestre, conforme legislação em vigor e ao montante acumulado mensalmente do cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, previsto no Estatuto Social do Banco.

2. Antecipação de Dividendos Semestral

Poderão ser pagos Dividendos Intermediários relativos ao semestre